



= LEI Nº 1.451, DE 07 DE AGOSTO DE 1986 =

Concede diploma de "HONRA AO MÉRITO"

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica concedido o diploma de "HONRA AO MÉRITO" ao Senhor ADILSON CUNHA HONÓRIO, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art.2º - O diploma a que se refere o artigo anterior será entregue ao agraciado em sessão solene desta Câmara em data a ser oportunamente determinada.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno, 07 de agosto de 1986.

  
Prefeito Municipal